



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

## DECRETO DE Nº 1.953

### DELEGA           COMPETÊNCIA           A SECRETÁRIA       MUNICIPAL           DE ADMINISTRAÇÃO   E   RECURSOS HUMANOS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Arapiraca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, em seu Parágrafo Único;

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica delegada competência a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para praticar os atos de contratação de prestação de serviços, locação de imóveis, veículos automotores e de tração animal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 02 de Janeiro de 2005.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA.**  
Prefeito.

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2005.